



Ministério da Educação

Esplanada dos Ministérios Bloco L, Edifício Sede - 1º Andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF,
CEP 70047-900Telefone: 2022-9500 - <http://www.mec.gov.br>

CERTIDÃO

Processo nº 23000.003091/2025-05

1. Declaro, para os devidos fins, que a entidade **DISPENSÁRIO SANTA TEREZINHA DO MENINO JESUS DA GÁVEA**, inscrita no CNPJ sob o nº **42.144.998/0001-48**, teve seu último Certificado de Entidades Beneficentes de Assistência Social (CEBAS) **concedido** pela Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES), por meio da Portaria nº 402, de 23/10/2023, exarada nos autos do Processo nº 23000.031968/2021-16, que certificou a entidade pelo **período de 22/02/2022 a 21/02/2025**.
2. Consta registro neste Ministério de que a entidade **requereu** a renovação de CEBAS-Educação, por meio do processo protocolado tempestivamente sob o nº 23000.049685/2024-73, em 26/11/2024, o qual se encontra no aguardo de análise.
3. **Desta forma, nos termos da legislação vigente, a referida instituição possui certificado ativo.**
4. Cabe esclarecer que a análise dos requerimentos de concessão e renovação do CEBAS apresentados aos Ministérios responsáveis pela certificação, em meio físico ou eletrônico, devem observar a ordem cronológica de tramitação e julgamento, conforme o art. 40, § 2º, da Lei Complementar nº 187/2021 c. c. o art. 21, § 2º, da Lei 12.101/2009; e o art. 34, §1º, da Lei nº 187, de 16 de dezembro de 2021.
5. **Os termos desta Certidão têm validade até a conclusão do Processo nº 23000.049685/2024-73.**



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Augusto Silva, Coordenador(a)-Geral**, em 23/06/2025, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5895394** e o código CRC **3DE9AF5A**.